

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ: 08.393.050/0001-98

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“SUSTA O DECRETO DO PODER EXECUTIVO
DE Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**, no uso de suas
atribuições de competência privativa conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo nº 11, inciso XI da Lei Orgânica
Municipal;

Considerando o Requerimento nº 53/2025 apresentado por vereador
solicitando a análise da sustação do Decreto do Poder Executivo de nº 19 de 01 de abril
de 2025, aprovado em plenário por unanimidade;

Considerando os fundamentos fáticos e jurídicos apresentados em
Parecer Jurídico;

Considerando a votação em plenário do Parecer por 5 (cinco) votos
favoráveis e 3 (três) votos contrários a sustação do Decreto nº 19 de 01 de abril de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sustado o Decreto do Poder Executivo de Martins de nº
19 de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único – Os efeitos da sustação correrão a partir da data da
publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Poder Legislativo exercerá a fiscalização junto ao Poder
Executivo para que não sejam praticados atos administrativos com fundamento no
Decreto nº 19 de 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Martins, 30 de abril de 2025.

Fulgêncio Teixeira Neto

Presidente da Câmara Municipal de Martins/RN

End.: Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212,
Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

Publicado por:
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO
Código Identificador: 33586424